



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Marechal Cândido Rondon – Paraná

www.saaemcr.com.br - e-mail: saae@saaemcr.com.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL Nº 002/2017 - RETIFICAÇÃO

Dispõe sobre a Retificação do **Anexo III** no que diz respeito ao conteúdo programático dos cargos **Advogado e Técnico Administrativo**, do Edital de Abertura nº 001/2017 do Concurso Público do SAAE – Marechal Cândido Rondon.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON (SAAE), Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do **Anexo III** do Edital de Abertura nº 001/2017 do Concurso Público do SAAE – Marechal Cândido Rondon:

1. O conteúdo programático do cargo **Advogado** do Anexo III, do Edital de Abertura nº 001/2017, passa a ser retificado com a seguinte inclusão:

Leia-se: **“Os conteúdos programáticos específicos a este cargo abrangem súmulas, súmulas vinculantes, enunciados e jurisprudências dominantes do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral e, quanto à legislação, todas as alterações vigentes na data de publicação do presente edital.”**

2. O conteúdo programático do cargo **Técnico Administrativo** do Anexo III, do Edital de Abertura nº 001/2017, passa a ser retificado:

Onde lê-se: Improbidade Administrativa (Lei nº 8.423/92).

Leia-se: Improbidade Administrativa (**Lei 8.429/92**”).

Marechal Cândido Rondon, 21 de julho de 2017.

DIETER LEONHARD SEYBOTH
DIRETOR EXECUTIVO